



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 123 DE 12 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE PREMISSÃO DE USO, Á INSTITUTO ÁGUA VIVA - CNPJ: 22.941.057/0004-70, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DE ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE AGUADA NOVA - LAPÃO BAHIA.
- RESOLUÇÃO Nº012 DE 12 DE JUNHO DE 2023 -

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, DIA 27/06/2023, AS 09:00H NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, FORRO E PAREDE EM PLACAS DE GESSO, PISO GRANILITE, POSTE DE AÇO, POSTE DE CONCRETO E REALOCAÇÃO DE POSTE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2023 CONTRATADO: - IL SHOWS LTDA-ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2023 CONTRATADO: - MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA - EPP
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023 CONTRATADO - SS PRODUÇÃO LTDA-ME

AVISOS

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023
- RESULTADO DO RECURSO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 123 DE 12 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE PREMISSÃO DE USO, À INSTITUTO ÁGUA VIVA - CNPJ: 22.941.057/0004-70, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DE ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE AGUADA NOVA - LAPÃO BAHIA.

O **Prefeito do Município de Lapão**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a outorga de permissão de uso à Instituto Água Viva - CNPJ: 22.941.057/0004-70, a título precário e gratuito, de área municipal localizada no Distrito De Aguada Nova – Lapão/Bahia, a ser utilizada como base da execução do Projeto Saúde com mais água – Horta Comunitária, referente ao Termo de Fomento 001/2023 do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Lapão/BA e a Instituição mencionada neste artigo.

Art. 2º- A área a que se refere o artigo 1º deste decreto, será de 22.000,00m² (vinte mil metros quadrados), encontra-se configurada conforme ANEXO I deste Decreto, seguindo as seguintes coordenadas: P1: Latitude: 11°27'32.62"S/ Longitude: 41°47'44.19"O; P2: Latitude: 11°27'37.55"S/ Longitude: 41°47'44.38"O; P3: Latitude: 11°27'37.98"S/ Longitude: 41°47'40.95"O E P4: Latitude: 11°27'34.97"S / Longitude: 41°47'40.74"O e P5: Latitude: 11°27'35.18"S / Longitude: 41°47'38.70"O e P6: Latitude: 11°27'33.45"S / Longitude: 41°47'38.55"O.

Art.3º- Do Termo de Permissão de Uso (TPU), a ser formalizado pela Secretaria de Governo – Gabinete do Prefeito, além das cláusulas usuais, deverá constar que a permissionária fica obrigada a:

- I- Não utilizar a área para finalidades diversas da ora prevista, bem como não cedê-las, no todo ou em parte, a terceiros, exceto na hipótese dessa cessão

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

destinar-se a viabilizar a implantação do equipamento referido no artigo 1º desse decreto.

II- Não realizar quaisquer obras, ampliações ou benfeitorias na área cedida sem prévia e expressa aprovação do projeto e da prefeitura.

III- Não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato à prefeitura de qualquer turbação de posse que se verifique.

III- Restituir a área de imediato, tão logo solicitada pela prefeitura, sem direito retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal.

IV- Proceder à obtenção das licenças cabíveis perante os órgãos competentes.

V- responsabilizar-se por quaisquer eventos que decorram da utilização do bem antes e após a completar o tempo de uso.

Art.4º A Prefeitura Municipal terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto e no Termo de Permissão de Uso.

Art. 5º A Municipalidade não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos causados por obras, serviços e trabalhos a cargo da permissionária.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

ANEXO I



Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito



PREFEITURA
LAPÃO
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº012 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA 2023 DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de sua competência assegurado pela Lei Municipal nº 929/2021 e Lei Federal nº 8.069/90.

Considerando, que foi publicada, em 28 de dezembro de 2022, a Resolução nº 231/2022 do CONANDA, a qual, entre outras providências, dispõe sobre o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023 em data unificada em todo o território nacional, servindo aquela como parâmetro para a edição das normas municipais sobre o tema;

Considerando, que as deliberações e resoluções dos CMDCA possuem caráter normativo e vinculante, conforme já reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp. nº 493811/SP1;

Considerando, a necessidade de readequação do cronograma referente o Edital 001/2023 de Processo de Escolha 2023 de Conselheiros Tutelares e Suplentes.

Considerando, dificuldades de logística de confecção de material gráfico para a realização das provas, bem como de convocação de recursos humanos

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretariade Assistência Social - Sala Anexa.

Fone: (74) 3657-1437

CNPJ/FMDCA: 43.183.138/0001-86

E-mail: cmdcalapaomas@gmail.com

para suporte na aplicação das mesma conforme previamente planejado.

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o Cronograma do Processo de Escolha 2023 do Conselho Tutelar do município de Lapão/BA, a seguir:

ATO:	PRAZO:
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	ATÉ 31/03/2023 – 06 MESES ANTES DO PLEITO
INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL	DE 31/03/2023 A 04/04/2023
REGISTRO DE CANDIDATURAS	DE 31/03/2023 A 12/05/2023
ANÁLISE DE PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS	DE 13/05/2023 A 15/05/2023
HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ATÉ 15/05/2023
ANÁLISE PÚBLICA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS	19/05/2023
IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS	ATÉ 20/05/2023 – CINCO DIAS
NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS QUANTO AO PRAZO PARA DEFESA	DE 22/05/2023 A 26/05/2023
APRESENTAÇÃO DE DEFESA PELO CANDIDATO IMPUGNADO	DE 29/05/2023 A 02/06/2023
ANÁLISE E DECISÃO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO	ATÉ 09/06/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	DE 12/06/2023 A 16/06/2023
ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS	DE 19/06/2023 A 21/06/2023
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS E PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA COM INSCRIÇÃO DEFERIDA, EM ORDEM ALFABÉTICA	22/06/2023
PROVA DE CONHECIMENTOS - ELIMINATÓRIA	16/07/2023 (DOMINGO)
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL	17/07/2023 (SEGUNDA)

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretariade Assistência Social - Sala Anexa.

Fone: (74) 3657-1437

CNPJ/FMDCA: 43.183.138/0001-86

E-mail: cmdcalapaomas@gmail.com

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	18/07/2023 A 20/07/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA E PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS	24/07/2023
REUNIÃO PARA FIRMAR COMPROMISSO DOS CANDIDATOS SOBREAS REGRAS DO PROCESSO DE ESCOLHA	26/07/2023
PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS - CAMPANHA	A PARTIR DE 01/08/2023 A 28/09/2023
CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE ESCOLHA	ATÉ 31/08/2023
CRENCIAMENTO DOS FISCAIS	ATÉ 31/08/2023
REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO AOS MESÁRIOS, ESCRUTINADORES E SUPLENTES	ATÉ 15/09/2023
SOLICITAÇÃO DE APOIO DA POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL	ATÉ 15/09/2023
CONFECÇÃO DE CÉDULAS DE VOTAÇÃO, EM CASO DE VOTAÇÃO MANUAL (SOMENTE SE A UTILIZAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS NÃO FOR POSSÍVEL).	ATÉ 25/09/2023
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA	ATÉ 18/09/2023
ELEIÇÃO	01/10/2023 (DOMINGO)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ESCOLHA	IMEDIATAMENTE APÓS A APURAÇÃO
FORMAÇÃO INICIAL	NOVEMBRO DE 2023
POSSE DOS CONSELHEIROS	10/01/2024

Art.2º-Ficam revogados as disposições em contrário a essa Resolução.

Art.3º -Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lapão/Bahia, 12 de junho de 2023.

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretariade Assistência Social - Sala Anexa.

Fone: (74) 3657-1437

CNPJ/FMDCA: 43.183.138/0001-86

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com

Rian Alves Rocha
Presidente do CMDCA
Resolução nº009/2022

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretariade Assistência Social - Sala Anexa.

Fone: (74) 3657-1437

CNPJ/FMDCA: 43.183.138/0001-86

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 013/2023, Tipo: Menor Preço por Item, dia 27/06/2023, as 09:00h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado, forro e parede em placas de gesso, piso granilite, poste de aço, poste de concreto e realocação de poste para atender a demanda do município de Lapão. Edital disponível no Site: www.lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes. Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 99926-3809, cpl@lapao.ba.gov.br – Lapão-BA 12/06/2023– Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 230/2023 para a contratação da empresa IL SHOWS LTDA-ME (IL PRODUÇÕES) - CNPJ nº: 39.942.698/0001-08, que se responsabilizará pela apresentação artística da BANDA IGUINHO E LULINHA durante os festejos culturais e tradicionais no distrito de Belo Campo neste Município – “Arraiá da União”, importando o valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Inexigibilidade nº 023/2023, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 231/2023 para a contratação da empresa MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA – EPP (MARIO PAIM PROMOÇÕES) CNPJ nº: 22.543.055/0001-80 , que se responsabilizará pela apresentação artística da BANDA TRIO NORDESTINO durante os festejos culturais e tradicionais no distrito de Belo Campo neste Município – “ Arraiá da União”, importando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Inexigibilidade nº 024/2023, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 232/2023 para a contratação da empresa SS PRODUÇÃO LTDA-ME CNPJ nº: 05.284.797/0001-10, que se responsabilizará pela apresentação artística da BANDA SAMYA MAIA durante os festejos culturais e tradicionais no distrito de Belo Campo neste Município – “Arraiá da União”, importando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Inexigibilidade nº 025/2023, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 023/2023 – Contrato nº 162/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.** Contratado: - **IL SHOWS LTDA-ME (IL PRODUÇÕES) - CNPJ nº: 39.942.698/0001-08.** Objeto: contratação da empresa que se responsabilizará pela apresentação artística da BANDA IGUINHO E LULINHA durante os festejos culturais e tradicionais no distrito de Belo Campo neste Município – “Arraiá da União”, importando o valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com a proposta apresentada. Data de Assinatura / Vigência do contrato: 12/06/2023 à 10/09/2023. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 024/2023 – Contrato nº 163/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.** Contratado: - **MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA – EPP (MARIO PAIM PROMOÇÕES) CNPJ nº: 22.543.055/0001-80.** Objeto: contratação da empresa que se responsabilizará pela apresentação artística da BANDA TRIO NORDESTINO durante os festejos culturais e tradicionais no distrito de Belo Campo neste Município – “Arraiá da União”, importando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com a proposta apresentada. Data de Assinatura / Vigência do contrato: 12/06/2023 à 10/09/2023. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 025/2023 – Contrato nº 166/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.** Contratado: - **SS PRODUÇÃO LTDA-ME CNPJ nº: 05.284.797/0001-10.** Objeto: contratação da empresa que se responsabilizará pela apresentação artística da BANDA SAMYA MAIA durante os festejos culturais e tradicionais no distrito de Belo Campo neste Município – “Arraiá da União”, importando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com a proposta apresentada. Data de Assinatura / Vigência do contrato: 12/06/2023 à 10/09/2023. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023

A Pregoeira do município de Lapão, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023, OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SOB REGIME DE COMODATO, DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO REMOTO POR MEIO DE SISTEMA DE ALARME, COM GRAVAÇÃO E FORNECIMENTO DE IMAGENS POR MEIO DE CIRCUITO FECHADO DE TV – CFTV, COM OPERAÇÃO ININTERRUPTA (VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS DA SEMANA) DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO COM SUPORTE DE VEÍCULO PARA DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL, tendo em vista falhas técnicas na inserção do edital na plataforma de Compras.gov, fica com nova data de abertura para **28/06/2023 às 09:00h**, na plataforma do **ComprasNet**, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, mais informações: e-mail cpl@lapao.ba.gov.br. Lapão-BA- **CLECIONE OLIVEIRA PORTO SILVA** – Pregoeiro Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DO RECURSO

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão do Processo Seletivo da Saúde designada pelo DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023, torna público o **RESULTADO DO RECURSO**, referente ao resultado preliminar publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 06/06/2023.

1. Aberto o prazo recursal em (07/06/2023), conforme data inserida no Anexo I do EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023, foi interposto 01(um) recurso ao resultado referente ao CÓDIGO: SAU002 – ODONTOLOGO (A) 40H UBS.
2. A RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO encontra-se em poder da Comissão do Processo Seletivo da Saúde, sendo disponibilizada mediante solicitação do candidato (a) interessado à Comissão – Secretaria de Saúde.
3. Diante da análise do recurso interposto, A Comissão de Processo Seletivo da Saúde designada pelo DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023 NEGOU PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por candidato (a), referente ao CÓDIGO: SAU002 – ODONTOLOGO (A) 40H UBS, fundamentado no item 5.5 do Edital referente às alíneas “a”, “b” e “c”, desta forma será mantida a lista de aprovados/classificados nos termos da publicação do Diário Oficial do Município – DOM em 06/06/2023, pelas razões inseridas no decism.
4. **Resultado definitivo será publicado conforme prazo do Cronograma ANEXO I do EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023.**

Lapão/BA, 12 de junho de 2023.

SIMONE TOSTA VILAS VERDE

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde**RESULTADO DEFINITIVO****EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão do Processo Seletivo da Saúde designada pelo DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023, torna público o RESULTADO DEFINITIVO, em ordem de pontuação, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição e pontuação alcançada nas etapas do respectivo Processo Seletivo.

1. Considerando que todas as etapas do Processo Seletivo cumpriu com a previsão do Edital de Seleção Pública nº 001/2023, respeitando o cronograma (ANEXO I) e o direito de contraditório e ampla defesa..
2. Foram desclassificados automaticamente do certame os candidatos que não compareceram a fase de entrevista, nos termos do item 3.3.1 e 3.3.2.
 - 2.1 Foram atribuídas as notas aos candidatos participantes em conformidade aos anexos III e IV, e a composição da nota conforme o Quadro 03.
3. Não houve inscritos para vaga de 1º emprego Terapeuta Ocupacional - 30h/ Demandas de Estratégia de Saúde.
4. Considerando o resultado de recurso publicado em 12/06/2023 no Diário Oficial do Município.
5. O Anexo I do presente instrumento de divulgação consta a relação dos candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS em ordem decrescente de pontuação final, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição e pontuação alcançada nas etapas do respectivo Processo Seletivo.

Lapão/BA, 12 de junho de 2023.

SIMONE TOSTA VILAS VERDE

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
RESULTADO DEFINITIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAU001 - ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

	CANDIDATO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUZINEIDE CEDRO DOURADO	2,0	10,0	7,3	APROVADA

SAU002 – ODONTÓLOGO (A) 40H

	CANDIDATO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA REBECA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	1,0	10,0	7,0	CLASSIFICADA (*)
2	ANGELA DOS SANTOS NUNES	1,0	10,0	7,0	CLASSIFICADA
3	ROSANA MARQUES DA SIVA	1,0	9,5	6,6	CLASSIFICADA
	IRLENE UESLIA RAMOS DE ALMEIDA	5,0	-	-	DESCCLASSIFICADA
	GUSTAVO OLIVEIRA DOURADO	0	-	-	DESCCLASSIFICADO
	INGRID PAULA SANTOS SOARES DA SILVA	0	-	-	DESCCLASSIFICADA

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

SAU003 – ODONTÓLOGO (A) 20H – HORÁRIOS ALTERNATIVOS

	CANDIDATO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAITA MING BURANELLI	7,0	9,5	8,6	CLASSIFICADA
2	ROMARIO MENDES MIRANDA	5,0	9,5	8,0	CLASSIFICADA
3	SERGIO GABRIEL PORTO MACHADO SOUSA	0	10,0	6,6	CLASSIFICADO
4	HERCULES DIOGENES VIEIRA RODRIGUES	0	9,5	6,3	CLASSIFICADO
	ELIANE LOPES DE SIQUEIRA	5,0	-	-	DESCCLASSIFICADA

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
 CEP 44.905-000
 Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
 Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde
SAU004 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	CANDIDATO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ELIANDRA GASPAR DE SOUZA	0	10,0	6,6	APROVADA ^(*)
2	JONATHAN FERREIRA SANTOS BALBERINO	5,0	7,0	6,6	CLASSIFICADA
3	JOSE ARLINDO DOURADO MORATO	0	6,9	4,6	CLASSIFICADA

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

SAU005 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

	CANDIDATO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	BIANCA RODRIGUES SOARES CAVALCANTE	7,0	10,0	9,0	CLASSIFICADA

SAU006 – MOTORISTA SOCORRISTA

	CANDIDATO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOSEMAR DOURADO FERREIRA	10,0	9,8	9,9	CLASSIFICADO
2	ANTONIO MENESES LOYOLA	10,0	9,5	9,7	CLASSIFICADO

SAU007 MOTORISTA-SMS

	CANDIDATO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	UILTON JERONIMO BATISTA	4,0	10	8,0	APROVADO
2	JOSÉ ROBERTO VITOR MATOS	7,0	8,0	7,6	APROVADO
3	CAIO VITOR DA CONCEIÇÃO SILVA	2,0	9,5	7,0	APROVADO
4	MAXSUEL DEODATO DOURADO	0	10,0	6,6	CLASSIFICADO
5	MATEUS ALVES DE OLIVEIRA	0	9,5	6,3	CLASSIFICADO
6	IGOR RODRIGUES DA SILVA	1,0	8,8	6,2	CLASSIFICADO
7	MICHEL BEZERRA DA SILVA SANTOS	0	9,0	6,0	CLASSIFICADO ^(*)
8	ROGERIO VALERIANO DA SILVA	0	9,0	6,0	CLASSIFICADO
	JOAO PAULO CIRILO DA SILVA	0	-	-	DESCCLASSIFICADO

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
 CEP 44.905-000
 Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

SAU008 - MOTORISTA- UNIDADES DE SAÚDE

	CANDIDATO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARCOS ANTONIO MACHADO DO NASCIMENTO	6,0	10,0	8,6	APROVADO
2	ERITON OLIVEIRA BARBOSA	3,0	10,0	7,6	APROVADO
3	ACITONIO BARBOSA DE SOUZA	2,0	10,0	7,3	CLASSIFICADO (*)
4	EUGENIO MATOS DOURADO DA SILVA	2,0	10,0	7,3	CLASSIFICADO
5	ALAN DEODATO DOURADO	2,0	10,0	7,3	CLASSIFICADO
6	PEDRO GOMES DE SOUZA	1,0	10,0	7,0	CLASSIFICADO

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

SIMONE TOSTA VILAS VERDE

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saudef@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023 - Secretaria Municipal de Saúde para contratação temporária que visa o preenchimento de diversas vagas, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, artigo 14, VIII da Lei Orgânica do Município de Lapão, Lei municipal nº 683 de 24 de janeiro de 2013 e nº 817, de 06 de fevereiro de 2017 e Decreto Nº 122, de 13 de Fevereiro de 2017, bem como o EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023.

RESOLVE:

- 1- **HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio do DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023;

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 12 de junho de 2023.

Márcio Antonio Messias da Silva
PREFEITO MUNICIPAL